



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
**CAMPUS CATALÃO**

**EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 69/2013**  
**NORMAS COMPLEMENTARES**

O DIRETOR DO CAMPUS CATALÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber aos interessados que encontram-se abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital 69/2013, de acordo com a Resolução – CCEP nº 373, observando as seguintes normas complementares:

**1. DO PROCESSO SELETIVO**

**ÁREA:** Enfermagem/Processo de Cuidar em Saúde da Criança I

**CLASSE DO PROFESSOR:** Especialista

**FORMAÇÃO:** Graduação em Enfermagem com Especialização na área de Enfermagem ou áreas afins

**NÚMERO DE VAGAS:** 01 (uma) vaga

**REGIME DE TRABALHO:** 40 (quarenta) horas

**2. DA INSCRIÇÃO**

**2.1. PERÍODO:** 31/07 a 09/08/2013

**2.2. LOCAL:** Secretaria Administrativa do Campus de Catalão, Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120 – Setor Universitário – Catalão GO, Fone (64) 3441-5336

**2.3. HORÁRIO:** das 8h às 11h e das 14h às 17h

**2.4. TAXA DE INSCRIÇÃO:** R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)

**2.5. DOCUMENTOS EXIGIDOS:**

- (a) Uma foto 3X4 recente;
- (b) Cópia do documento de identidade, CPF e título eleitoral com comprovante de votação;
- (c) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
- (d) Curriculum Lattes;
- (e) Comprovação de formação exigida conforme área;
- (f) Requerimento em formulário próprio (**anexo I** das Normas Complementares);
- (g) Termo de compromisso assinado pelo candidato de concordância às normas do Processo Seletivo (**anexo II** das Normas Complementares).

OBS.: Os documentos comprobatórios do Curriculum Lattes (item 2.5, subitem (d)) serão entregues exclusivamente no ato do Sorteio do Ponto da Prova Didática para a Banca Examinadora pelo próprio candidato.

### 3. DA SELEÇÃO

O Processo Seletivo constará apenas de prova didática, com duração de 50 (cinquenta) minutos, sendo aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete). O Curriculum Lattes será utilizado para efeito de desempate na prova didática, caso necessário.

Os candidatos deverão estar no local de realização da prova com antecedência de 30 minutos, para a realização do sorteio da ordem de apresentação. Os candidatos deverão entregar, no início de sua apresentação, um plano de aula, referente ao ponto sorteado, em três vias.

### 4. DOS PONTOS

1. Políticas de Atenção à Saúde da Criança.
2. A Enfermagem no Contexto das Políticas de Saúde Integral da Criança.
3. Sistematização da Assistência de Enfermagem à Criança na Rede de Atenção Primária à Saúde, Rede Social e Comunitária.
4. Saúde do Escolar.
5. Ética e Bioética.
6. História do Processo de Atenção à Saúde da Criança.
7. Processo Saúde-Doença da Criança e Família.
8. Sistematização da Assistência de Enfermagem à criança hospitalizada e família.
9. Atenção Integrada às Doenças Prevalente da Infância (AIDIP).
10. Criança em situação de risco.

#### Referências:

- ARIÈS, P. **História social da criança e da família**. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1981.
- HOCKENBERRY, M. J.; WILSON, D.; WINKELSTEIN, M. **Wong Fundamentos de enfermagem pediátrica**. 7 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
- BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 17 jul. 1990. Disponível em: <http://www.soleis.adv.br/criancaeadolescente.htm>. Acesso em: 22 dez. 2008.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Área Técnica da Saúde da Criança e Aleitamento Materno. **Manual para utilização da caderneta de saúde da criança**. Brasília: Ministério da Saúde, 2005.
- COLE, M.; COLE, S. **O desenvolvimento da criança e do adolescente**. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- PUCCINI, R. F.; HILÁRIO, M. O. E. **Semiologia da Criança e do adolescente**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
- SHIMITZ, E. M. et al. **A enfermagem em pediatria e puericultura**. Rio de Janeiro: Atheneu, 2005.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Programa de Assistência Integral a Saúde da Criança. **AIDPI- Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância**. Módulo 1. Introdução. Ministério da Saúde, Organização Mundial da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde. 2 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2003.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Programa de Assistência Integral a Saúde da Criança. **AIDPI-Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância**. Módulo 2 – Avaliar e Classificar a Criança de 2 meses a 5 anos de Idade. Ministério da Saúde, Organização Mundial da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde. 2 ed. rev., Brasília: Ministério da Saúde, 2003.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Programa de Assistência Integral a Saúde da Criança. **AIDPI-Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância**. Módulo 3 – Identificar o tratamento. Ministério da Saúde, Organização Mundial da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde. 2 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2003.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Programa de Assistência Integral a Saúde da Criança. **AIDPI – Atenção Integrada às**

**Doenças Prevalentes na Infância.** Módulo 4 – tratar a criança. Ministério da Saúde, Organização Mundial da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde. 2 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2003.

BRASIL. Ministério da Saúde. Programa de Assistência Integral a Saúde da Criança. **AIDPI – Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância.** Módulo 5. Ministério da Saúde, Organização Mundial da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde. 2 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2003.

BRASIL. Ministério da Saúde. Programa de Assistência Integral a Saúde da Criança. **AIDPI-Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância.** Módulo 6- atenção a criança de 1 semana a 2 meses. Ministério da Saúde, Organização Mundial da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde. 2 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2003.

BRASIL. Ministério da Saúde. Programa de Assistência Integral a Saúde da Criança. **AIDPI-Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância.** Módulo 7- consulta de retorno. Ministério da Saúde, Organização Mundial da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde. 2 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2003.

## 5. DO CRONOGRAMA

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Atividade</b>	<b>Local</b>
13/08/2013	8h	Sorteio do Ponto da Prova Didática	Sala 101, Bloco Didático I CAC/UFG
14/08/2013	7h30min.	Sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática	Sala 101, Bloco Didático I CAC/UFG
14/08/2013	8h	Início da Prova Didática	Sala 101, Bloco Didático I CAC/UFG

## 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. A ata com o resultado final da seleção será divulgada em até 24 horas após o encerramento das provas didáticas na sala da Coordenação do Curso de Enfermagem e no site [www.catalao.ufg.br](http://www.catalao.ufg.br).

6.2. Na ata final, os nomes dos aprovados no respectivo processo seletivo serão apresentados em ordem decrescente das notas obtidas.

## 7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Nas 24 (vinte e quatro) horas que se seguirem ao encerramento da proclamação do resultado, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo à comissão examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho competente para apreciação.

Catalão, 31 de julho de 2013.

Prof. Dr. Manoel Rodrigues Chaves  
Diretor do CAC/UFG

(ANEXO I)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
CAMPUS CATALÃO

Nº DE INSCRIÇÃO

**Cartão de Identificação**  
**Seleção de Professores**

\_\_\_\_\_  
Área

Candidato \_\_\_\_\_

Nome por extenso

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Encarregado das inscrições



FOTO 3/4

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

**Cartão de Identificação**  
**Seleção de Professores**

Nº DE INSCRIÇÃO

\_\_\_\_\_  
Área

Candidato \_\_\_\_\_

(nome legível)

Residência \_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_

Estado \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_

Celular \_\_\_\_\_

Cidade onde nasceu \_\_\_\_\_

Estado \_\_\_\_\_

Data de nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Sexo \_\_\_\_\_

Estado civil \_\_\_\_\_

Nome do pai \_\_\_\_\_

Nome da mãe \_\_\_\_\_

Cart. de Identidade nº \_\_\_\_\_

Órgão Expedidor \_\_\_\_\_

CPF Nº \_\_\_\_\_

Título de Eleitor nº \_\_\_\_\_

Zona: \_\_\_\_\_

Secção \_\_\_\_\_

Reservista nº \_\_\_\_\_

Categoria \_\_\_\_\_

e-mail \_\_\_\_\_

Ao fazer este pedido de inscrição, assumo integral responsabilidade pelas declarações aqui feitas e conhecimento dos termos do presente Edital de Concurso Público.

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Observações: \_\_\_\_\_

(ANEXO II)

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_ candidato(a) a Professor Substituto, área de \_\_\_\_\_ para o curso de \_\_\_\_\_ do Campus Catalão da UFG, declaro para os devidos fins, que estou ciente e concordo com todas as normas e critérios definidos para o Processo Seletivo Público – Edital \_\_\_\_\_/2013.

Catalão, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**